

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 10.944/03
DE 15 DE ABRIL DE 2003

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1555 DE 17/04/2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 4.403,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei 6.212, de 21 de novembro de 2.002 e artigo
93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 4.403,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Três Reais), destinado a suplementar a seguinte
dotação do orçamento vigente:

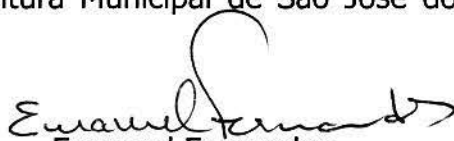
35.10	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10-1545128.1005	SECRETARIA GERAL	
35.10-339039	Obras Publicas	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.403,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

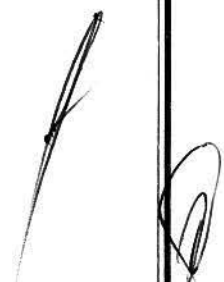
35.10	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10-1545128.1005	SECRETARIA GERAL	
35.10-449051	Obras Publicas	
	Obras e Instalações	4.403,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

2003. Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de abril de


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

uf

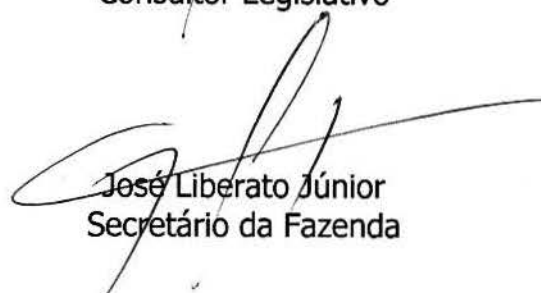


D 10.944

2

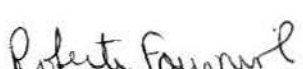


Luciano Gomes
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos